

## PORTARIA Nº 522/2018

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 5533/2015, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder ao Servidor **JOSÉ WALDIR DE LORENA PORTES**, Agente de Manutenção e Reparo, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços, **30 (trinta)** dias de Férias Prêmio, referentes ao 3º Quinquênio do período aquisitivo de 16/09/1997 a 15/09/2002, conforme art. 157 da Lei Complementar nº 066/2011, com início em 23/07/2018 e término em 21/08/2018, devendo retornar em 22/08/2018.

**Art. 2º** - As Férias Prêmio foram concedidas pela SEMOB– Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços e referendadas pela **SEMAD** – Secretaria Municipal de Administração, conforme documentos comprobatórios arquivados no prontuário do Servidor.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 23/07/2018.

Itajubá, 01 de agosto de 2018, 199º ano da fundação e 169º da elevação à Município.

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**ADILSON MARTINS**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**JOAO LAERCIO RENNO FARIA**  
Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo